

REQUERIMENTO N.º / 2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência para requerer, adiamento de votação do Projeto de Lei nº 019/2009, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, para melhor análise do mesmo.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 15 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR ILTON CAMPOS
Líder do PSDB

Justificativa:

Verificando o Projeto de Lei nº 019/2009, consta em seu Parágrafo único, do artigo 19 que a autorização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo, é exclusiva competência do Secretário Municipal de Governo.

Este Vereador, entende ser ilegal a delegação exclusiva para autorização de serviço extraordinário ao Secretário Municipal de Governo.

O Subscritor.